



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022

Salinópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO – UFM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e art. 34, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 2.906/2019, Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizado levando-se em conta o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CONSIDERANDO que o art. 34, do Código Tributário Municipal, determina que os tributos municipais sejam atualizados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM).

DECRETA

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizada com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada até novembro de 2021, no valor de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro por cento), fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Fica reajustada a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de **R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)**.

Art. 3º. Os valores dos parcelamentos de impostos, taxas e demais valores cobrados administrativamente ou judicialmente serão atualizados com base na unidade fiscal do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique e cumpra-se.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Salinópolis, 03 de janeiro de 2022

Carlos Alberto de Sena Filho

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

